DECRETO Nº 733 DE 28 DE JUNHO DE 1.976.

Declara Ponto Facultativo ' nas repartições publicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é consagrado à São Pedro;

CONSIDERANDO ser uma efeméride mistica, e comungando com os sentimentos religiosos do Povo Portovelhense;

D E C R E T A :

Art. 1º - O dia 29 de junho de 1976 é declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais)a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 28 de junho de 1976.

- Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -
Prefeito Municipal